
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2022

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a esta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar nº. 005/2022, o qual restou assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A presente proposta tem por objetivo a adequação salarial do cargo de fiscal, uma vez que a remuneração dos referidos profissionais encontra-se defasada em comparação com demais cargos da administração pública.

Oportuno destacar que a presente propositura está em fina sintonia com as normas orçamentárias e financeiras, como podemos constatar do Estudo de Impacto (anexo ao projeto) elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, que, em suma, atesta a viabilidade da alteração constante do corpo do projeto de lei.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

ALEXANDRE LOPES
DE
OLIVEIRA:631576751
68
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Digitally signed by ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ONLINE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=11587975000184, cn=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
Date: 2022.02.11 08:26:16 -04'00'

CIDADE EM *Transformação*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e, Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescida a tabela salarial código MD08 ao ANEXO II – TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar nº. 124, de 13 de dezembro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte disposição:

Código da Tabela Salarial: **MD08**

CLASSES	COEFICIENTE	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	NÍVEL 06	NÍVEL 07	NÍVEL 08
		Até 5 anos	Até 10 anos	Até 15 anos	Até 20 anos	Até 25 anos	Até 30 anos	Até 35 anos	Até 40 anos
A	1,00	4.441,19	4.483,49	4.525,78	4.568,08	4.610,38	4.652,68	4.694,98	4.737,27
B	1,10	4.885,31	4.931,84	4.978,36	5.024,89	5.071,42	5.117,95	5.164,48	5.211,00
C	1,20	5.329,43	5.380,19	5.430,94	5.481,70	5.532,46	5.583,22	5.633,98	5.684,72
D	1,30	5.773,55	5.828,54	5.883,51	5.938,50	5.993,49	6.048,48	6.103,47	6.158,45

Art. 2º. Fica alterado o item 2 relativo ao Anexo I da Lei Complementar nº. 124, de 13 de dezembro de 2019, alterando o código da tabela salarial do cargo de fiscal, que passará a vigorar com a seguinte redação:

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Fiscal	20	40	MD08

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 19 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:6315767516
8

Digitally signed by ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=VALID, ou=AR ONLINE CERTIFICADORA,
ou=Presencial, ou=11587975000184,
cn=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
Date: 2022.02.11 08:25:42 -04'00'

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO I – ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

CIDADE EM *Transformação*

ANEXO I - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO REFERENTE ALTERAÇÕES NA FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCÍCIO 2022

O presente anexo visa atender ao disposto na Constituição Federal (art 169) e Lei Complementar 101/2000 (art.16 e 17), no que se refere à concessão de benefícios e assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo terceiro, adicional de férias e encargos sociais calculados com base no atual Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Campo Verde.

Corresponde as seguintes alterações:

1.1 Alteração da Lei Municipal N.º 2.457/2019 - Estrutura Administrativa Organizacional do Município de Campo Verde, criando os cargos de: Gerência de Tecnologia da Informação, Diretoria de Tecnologia da Informação, Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas, Diretoria de Fiscalização de Serviços, Diretoria de Serviços Administrativos, Coordenadoria da Universidade Aberta do Brasil, Gerência de Pavimentação, Supervisão de Pavimentação, Diretoria de Operação, Diretoria de Pavimentação, Diretoria de Jardinagem e Plantas Ornamentais, Diretoria de Esportes Amadores, Diretoria de Seleções Esportivas, Supervisão de Regulação, Supervisão de Saúde Materno-Infantil, Coordenadoria de Imprensa, Diretoria de Assistência Farmacêutica, Coordenadoria do Programa Melhor em Casa, Diretoria de Compras, Supervisão do Centro do Idoso, e Coordenadoria de Defesa Civil; Alterando o salário base e/ou nomenclatura dos cargos: Diretoria de Manutenção Elétrica da Iluminação Pública, Diretoria de Atividades Culturais, Orientadora Social de Proteção Básica, Diretoria de Observação da Atividade Delegada, e Gerência de Planejamento; Aumentando a quantidade de vagas dos cargos: Supervisão de Arquitetura, e Supervisão de Engenharia; e remanejando os cargos: Coordenadoria do SINE, Coordenadoria do Procon, e Assessoria Jurídica do Procon.

1.2 Alteração da Lei Complementar Nº 124/2019, criando a Tabela Salarial de código MD08 no Anexo II, e alterar o código da Tabela Salarial do cargo de Fiscal no Anexo I;

a) **Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento Atual (Efetivos e Não Efetivos):**

DESCRIÇÃO	DESPESA COM FOLHA (Valor Médio 2021 + Alterações de 2022)	TOTAL DA FOLHA APÓS ALTERAÇÕES	IMPACTO MENSAL (Vencimentos e Obrigações Patronais)	IMPACTO ANUAL (x13,3) (Vencimentos e Obrigações Patronais)
1.1 Alterações Lei Municipal N.º 2457/2019	7.803.765,80	7.943.593,02	142.721,63	1.898.197,68
1.2 Alteração da Lei Complementar N.º 124/2019		7.839.635,23	35.869,43	477.063,42
Totais:	7.803.765,80	7.982.356,86	178.591,06	2.375.261,10

b) **Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:**

DESCRIÇÃO	2021 + Alterações 2022	2022
Receita Corrente Líquida Janeiro a Dezembro	212.509.592,11	212.509.592,11
Despesas com Pessoal Janeiro a Dezembro	103.790.085,10	106.165.346,20
Percentual de Gasto com Pessoal sobre RCL	48,84%	49,96%

A Projeção está acima do limite de alerta de 48,60%, entretanto, está abaixo do limite prudencial de 51,30%, para tanto o cálculo está **dentro do limite legal de 54%** para o Poder Executivo.

Campo Verde-MT, 07 de Fevereiro de 2022.


DAVID RODRIGUES DE ALENCAR
 GERENTE DE CONTABILIDADE
 Portaria N.º 085/2021



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA
(Inc. II, Art. 16, L.C. nº. 101/2000)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA
(Inc. II, Art. 16, LC 101/2000)

Na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Verde, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Complementar nº101/2000, que o objeto de levantamento de impacto orçamentário e financeiro, encontra-se em conformidade com a previsão de gastos com pessoal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por não ultrapassar os limites de gasto com pessoal estabelecidos no art. 20 da LRF, além de não comprometer as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e resultados fiscais.

Campo Verde - MT, 07 de fevereiro de 2022

ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:6315767516
8

Digitally signed by ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:6315767516
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=VALID, ou=AR ONLINE CERTIFICADORA,
cn=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:6315767516
Date: 2022.02.10 15:05:00 -04'00'

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ANEXO III – TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES – ALTERAÇÃO NA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 124/2019.**

CIDADE EM *Transformação*

ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 124/2019

- Criar uma nova tabela salarial de código **MD08** no **ANEXO II - TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**.

Código da Tabela Salarial: **MD08**

CLASSES	COEFICIENTE	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	NÍVEL 06	NÍVEL 07	NÍVEL 08
		Até 5 anos	Até 10 anos	Até 15 anos	Até 20 anos	Até 25 anos	Até 30 anos	Até 35 anos	Até 40 anos
A	1,00	4.441,19	4.483,49	4.525,78	4.568,08	4.610,38	4.652,68	4.694,98	4.737,27
B	1,10	4.885,31	4.931,84	4.978,36	5.024,89	5.071,42	5.117,95	5.164,48	5.211,00
C	1,20	5.329,43	5.380,19	5.430,94	5.481,70	5.532,46	5.583,22	5.633,98	5.684,72
D	1,30	5.773,55	5.828,54	5.883,51	5.938,50	5.993,49	6.048,48	6.103,47	6.158,45

- Alterar o **ANEXO I - QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** mudando a tabela salarial do cargo de Fiscal de **MD06** para **MD08**.

1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Fiscal	20	40	MD08



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ANEXO IV – TABELA ALTERAÇÃO PADRÃO DE VENCIMENTO – CARGO:
FISCAL**

ALTERAÇÃO PADRÃO DE VENCIMENTO - CARGO: FISCAL

REFERENCIA: JANEIRO/2022

TABELA ATUAL (MD06)

CLASSES	COEFICIENTE	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	NÍVEL 06	NÍVEL 07	NÍVEL 08
		Até 5 anos	Até 10 anos	Até 15 anos	Até 20 anos	Até 25 anos	Até 30 anos	Até 35 anos	Até 40 anos
A	1,00	2.795,67	2.842,26	2.888,86	2.935,46	2.982,04	3.028,64	3.075,24	3.121,82
B	1,10	3.075,24	3.126,49	3.177,75	3.229,01	3.280,24	3.331,50	3.382,76	3.434,00
C	1,20	3.354,80	3.410,71	3.466,63	3.522,55	3.578,45	3.634,37	3.690,29	3.746,18
D	1,30	3.634,37	3.694,94	3.755,52	3.816,10	3.876,65	3.937,23	3.997,81	4.058,37

NOVA TABELA (MD08)

CLASSES	COEFICIENTE	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	NÍVEL 06	NÍVEL 07	NÍVEL 08
		Até 5 anos	Até 10 anos	Até 15 anos	Até 20 anos	Até 25 anos	Até 30 anos	Até 35 anos	Até 40 anos
A	1,00	4.441,19	4.483,49	4.525,78	4.568,08	4.610,38	4.652,68	4.694,98	4.737,27
B	1,10	4.885,31	4.931,84	4.978,36	5.024,89	5.071,42	5.117,95	5.164,48	5.211,00
C	1,20	5.329,43	5.380,19	5.430,94	5.481,70	5.532,46	5.583,22	5.633,98	5.684,72
D	1,30	5.773,55	5.828,54	5.883,51	5.938,50	5.993,49	6.048,48	6.103,47	6.158,45

SIMULAÇÃO ALTERAÇÃO PADRÃO DE VENCIMENTO - CARGO: FISCAL

MAT.	NOME	CLASSE / NÍVEL	TABELA ATUAL				TABELA NOVA TABELA			
			SALÁRIO BASE	ATS	PERICULOSIDADE	TOTAL	SALÁRIO BASE	ATS	PERICULOSIDADE	TOTAL
6696	ALCEDIR DA LUZ MORAIS	B / 01	3.075,24	3	92,26	3.607,50	4.885,31	3	146,56	5.031,87
4651	ANTONIO REIS DA SILVA FILHO	B / 02	3.126,49	9	281,38	3.847,87	4.931,84	9	443,87	5.375,70
4334	BENEDITO MOREIRA DOS SANTOS	B / 03	3.177,75	10	317,78	3.935,53	4.978,36	10	497,84	5.476,19
4380	CLECIANA FERREIRA DE ARAUJO	B / 03	3.177,75	10	317,78	3.935,53	4.978,36	10	497,84	5.476,19
68	CLOVIS NERI RUSTICK	A / 06	3.028,64	28	848,02	3.876,66	4.852,68	28	1.302,75	5.955,43
7323	EDGAR ROQUES DOS SANTOS	A / 01	2.795,67	1	27,96	3.263,63	4.441,19	1	44,41	4.485,60
6669	FLAVIO PACHECO RODRIGUES	A / 01	2.795,67	3	83,87	3.319,54	4.441,19	3	133,24	4.574,43
5922	GABRIEL SANTOS FERREIRA	B / 02	3.126,49	5	156,32	3.722,81	4.931,84	5	246,59	5.178,43
6650	HELIO VIEIRA DE JESUS	A / 01	2.795,67	4	111,83	3.347,50	4.441,19	4	177,65	4.618,84
7017	KARYNE MYKAELY ANGELO DE LIMA	A / 01	2.795,67	1	27,96	3.263,63	4.441,19	1	44,41	4.485,60
7773	JACQUELAYNE NAYARA NUNES JAQUES	A / 01	2.795,67	-	-	3.235,67	4.441,19	-	-	4.441,19
6708	LAIS CRISTINE SANTI LEITE MINUZZI	B / 01	3.075,24	3	92,26	3.607,50	4.885,31	3	146,56	5.031,87
5804	LINCOLN PEREIRA LEITE	B / 02	3.126,49	6	187,59	3.314,08	4.931,84	6	295,91	5.227,75
7386	MARCIA ELLEN ROCHA PIRES	A / 01	2.795,67	1	27,96	3.263,63	4.441,19	1	44,41	4.485,60
4364	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	B / 03	3.177,75	10	317,78	3.935,53	4.978,36	10	497,84	5.476,19
6687	MARCOS ANTONIO DA SILVA SCARSELLI	A / 01	2.795,67	3	83,87	3.319,54	4.441,19	3	133,24	4.574,43
7314	NATANAEEL SILVA AZEVEDO	A / 01	2.795,67	1	27,96	3.263,63	4.441,19	1	44,41	4.485,60
7423	ROBERTO WAGNER BARRETO BARRIOS	A / 01	2.795,67	1	27,96	3.263,63	4.441,19	1	44,41	4.485,60
7018	TIAGO VICENSOTTO	A / 01	2.795,67	1	27,96	3.263,63	4.441,19	1	44,41	4.485,60
697	VIVIANI BORGES GERALDINO AGUIAR	B / 03	3.177,75	17	540,22	4.157,97	4.978,36	17	846,32	5.824,68

59.226,29	3.598,68	7.920,00	70.744,97
-----------	----------	----------	-----------

SIMULAÇÃO NOVA TABELA			
SALÁRIO BASE	ATS	PERICULOSIDADE	TOTAL
4.885,31	3	146,56	5.031,87
4.931,84	9	443,87	5.375,70
4.978,36	10	497,84	5.476,19
4.978,36	10	497,84	5.476,19
4.852,68	28	1.302,75	5.955,43
4.441,19	1	44,41	4.485,60
4.441,19	3	133,24	4.574,43
4.931,84	5	246,59	5.178,43
4.441,19	4	177,65	4.618,84
4.441,19	1	44,41	4.485,60
4.441,19	-	-	4.441,19
4.885,31	3	146,56	5.031,87
4.931,84	6	295,91	5.227,75
4.441,19	1	44,41	4.485,60
4.978,36	10	497,84	5.476,19
4.441,19	3	133,24	4.574,43
4.441,19	1	44,41	4.485,60
4.441,19	1	44,41	4.485,60
4.441,19	1	44,41	4.485,60
4.978,36	17	846,32	5.824,68

93.544,15	5.632,66	-	99.176,80
-----------	----------	---	-----------

IMPACTO VENCIMENTOS	IMPACTO PATRONAL	IMPACTO TOTAL
1.424,37	381,45	1.805,82
1.527,83	402,62	1.930,45
1.540,67	405,24	1.945,91
1.540,67	405,24	1.945,91
2.078,77	425,32	2.504,09
1.221,98	340,04	1.562,02
1.254,89	346,77	1.601,66
1.455,62	387,84	1.843,46
1.271,34	350,14	1.621,48
1.221,98	340,04	1.562,02
1.205,52	336,67	1.542,19
1.424,37	381,45	1.805,82
1.913,67	391,54	2.305,21
1.221,98	340,04	1.562,02
1.540,67	405,24	1.945,91
1.254,89	346,77	1.601,66
1.221,98	340,04	1.562,02
1.221,98	340,04	1.562,02
1.666,71	431,03	2.097,74

28.431,83	7.437,58	35.869,42
-----------	----------	-----------